

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0012/2021**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP				CNPJ 43.467.836/0001-03
Endereço Caixa Postal 190, s/n				Bairro Bairro Pantaleão
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-000	DDD/Telefone (19) 99936-7690	Email marpcoordenacao@gmail.com
Nome do Responsável Cristiano Rodrigues Siqueira				CPF 001.321.038-69
RG/Órgão Expedidor 67387275 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Décio Pacheco da Silveira, 68, Centro, Amparo/SP				CEP 13900-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Ciranda Contente	Período de Execução Início: 04/01/2021 - Término: 31/12/2021	
Identificação do Objeto Objetivo Geral: Contribuir para que as crianças e adolescentes moradores da zona rural tenham oportunidades para desenvolverem suas potencialidades, valores, habilidades, melhorando a auto estima, o respeito mútuo e interação afetiva entre elas através de uma convivência grupal e familiar, prevenindo assim a ocorrência de riscos sociais. Objetivos Específicos: 1- Assegurar espaço de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de afetividade e sociabilidade. 2- Possibilitar às crianças/adolescentes um ambiente alegre e descontraído, onde elas possam realizar brincadeiras agradáveis e construtivas, estimulando sua criatividade, talentos e contribuindo para sua formação cidadã. 3- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças/adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.		
Público Alvo Crianças e Adolescentes na faixa etária de 04 à 18 anos de ambos os sexos, moradores da zona rural dos bairros Alferes Rodrigues, Brumado, Dobrada e Pantaleão.		
Local de Execução O Projeto será realizado na sede da entidade.		
Coordenador(a) Maria Inês Pinto Lima Ferrari - CPF 029.841.298-57		
Responsável Técnico do Projeto Sandra Maria Mozer Constantini - Assistente Social - CRESS 55.430		
Endereço do Responsável Técnico Rua Wilson Moreira, 57 - Jardim Moreirinha - Amparo-SP	DDD/Telefone (19) 99683-9384	Endereço Eletrônico sandraconstantini@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O MARP localiza-se no Bairro do Pantaleão, na zona rural no município de Amparo-SP, é constituído por 320 famílias de baixa qualificação profissional, com renda mínima e em média com 4 pessoas por domicílio.

Os bairros atingidos caracterizam-se por falta de transporte próprio e coletivo, não oferecendo opções de lazer e cultura que atendam a necessidade da comunidade local. Esta zona rural passou por profundas transformações sócio-econômicas nos últimos anos, mudanças das atividades agropecuárias propiciaram a diminuição da oferta de emprego e aumento da necessidade de qualificação profissional. Casas vagas trouxeram famílias em busca de

habitação barata, gerando mão de obra temporária, seja para zona rural ou urbana.

Com base nessa observação foi criado o Projeto Ciranda Contente para que as crianças e adolescentes tivessem um espaço de lazer, brincadeiras, atividades recreativas e esportivas, de convívio familiar e comunitário, ficando assim protegidos de situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

O Projeto será norteado pelo que rege a Constituição Federal de 1988 que impôs ao Estado o dever de “assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. Assim como a lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e

do Adolescente – ECA, cujo objetivo maior é a “proteção integral à criança e ao adolescente”.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Contribuir para que as crianças e adolescentes moradores da zona rural tenham oportunidades para desenvolverem suas potencialidades, valores, habilidades, melhorando a auto estima, o respeito mútuo e interação afetiva entre eles através de uma convivência grupal e familiar, prevenindo assim a ocorrência de riscos sociais.

Objetivo Específico

1- Assegurar espaço de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de afetividade e sociabilidade.

2-Possibilitar às crianças e adolescentes um ambiente alegre e descontraído, onde elas possam realizar brincadeiras agradáveis e construtivas, estimulando sua criatividade, talentos e contribuindo para sua formação cidadã.

3- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças/adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Grupos de crianças e adolescentes na faixa etária de 04 à 18 anos				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Oficina para o desenvolvimento biopsicossocial da criança	Pessoa	15	22/02/2021	10/12/2021
Ações A oficina será realizada diariamente no horário das 12:30 às 16:30h por uma psicopedagoga para as crianças e adolescentes na faixa etária de 04 à 12 anos que demandarem maior necessidade. O objetivo será promover a aprendizagem, contribuindo para os processos de inclusão escolar e social, compreender e propor ações frente às dificuldades de aprendizagem.					
1.02	Acolhimento e Orientação Psicológica	Pessoa	15	22/02/2021	10/12/2021
Ações O acolhimento com a Psicóloga será realizado às quintas feiras no horário das 12:00 às 16:00h para as crianças e adolescentes que demandarem maior necessidade Também serão realizados grupos com adolescentes para orientações como: sexualidade, regras, respeito, uso de substâncias psicoativas, dentre outros temas.					
1.03	Aulas de Informática	Pessoa	116	22/02/2021	10/12/2021
Ações As aulas serão realizadas às terças no horário das 12:30 às 16:30h para a faixa etária de 04 à 11 anos e às quartas feiras para a faixa etária de 12 à 15 anos. Também às quartas feiras no horário das 9:00 às 10:00 e das 11:00 às 12:00 para a faixa etária de 16 à 18 anos, sendo 100 crianças (Profic) e 16 adolescentes. A informática tem o objetivo de aumentar o conhecimento das crianças e adolescentes através de ferramentas disponíveis que exploram o lado lúdico podendo desta forma potencializar seu nível intelectual, aumentar o vocabulário e desenvolver seu poder de raciocínio.					
1.04	Capoeira	Pessoa	100	22/02/2021	10/12/2021

Ações

As aulas de capoeira serão realizadas uma vez por semana às quarta feiras das 12:30 às 16:00h na quadra poliesportiva para crianças e adolescentes na faixa etária de 4 à 12 anos acompanhadas por um Professor de Capoeira. A capoeira irá favorecer a coordenação motora, o campo visual, a criatividade, auto estima e disciplina, educando as crianças na administração do tempo e espaço dentro de um movimento, tendo como resultado uma criança mais desinibida e com mais segurança.

1.05	Aulas de Educação Física	Pessoa	100	22/02/2021	10/12/2021
------	--------------------------	--------	-----	------------	------------

Ações

As aulas serão realizadas às segundas feiras no horário das 12:30 às 16:30h para as crianças e adolescentes de 04 à 12 anos, separados por faixa etária e acompanhadas por um professor de educação física, através de jogos, gincanas e brincadeiras envolvendo estratégias e cooperatividade em equipe. O propósito é contribuir para a importância da prática regular de atividades físicas, valorizando e adotando hábitos saudáveis para a qualidade de vida das crianças e adolescentes.

1.06	Aulas de Música	Pessoa	100	22/02/2021	10/12/2021
------	-----------------	--------	-----	------------	------------

Ações

As aulas de música serão realizadas às quintas feiras no horário das 12:30 às 16:00h por uma professora de música para as crianças e adolescentes de 04 à 12 anos, separados por faixa etária.

Serão apresentadas conteúdos como: canções de acolhida e integração, notas musicais e tempo musical, realizarão apresentações em festas e eventos da entidade. A música favorecerá o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico e do prazer de ouvir música.

2	META: Grupos de adolescentes na faixa etária de 13 à 18 anos				
---	---	--	--	--	--

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Projeto de Vida	Pessoa	15	20/02/2021	11/12/2021

Ações

A atividade será realizada semanalmente, aos sábados no horário das 13:30 às 15:30h coordenada por um psicólogo(a), com objetivo de trabalhar a orientação profissional, construção de plano de vida, além de proporcionar diversas visões sobre as possibilidades de profissão, despertando interações pessoais e sociais positivas, o controle da ansiedade, diminuição de comportamentos depressivos, introvertidos e encorajamento para a escolha dessa etapa tão importante na vida dos jovens.

Mensalmente haverá encontro com profissionais diversificados que promoverão rodas de conversas, palestras e workshop com o objetivo de ampliar ainda mais o repertório de experiências para possíveis áreas de atuação.

3	META: Grupos de crianças e adolescentes na faixa etária de 8 à 18 anos				
---	---	--	--	--	--

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Práticas de Futebol	Pessoa	30	20/02/2021	11/12/2021

Ações

As atividades serão desenvolvidas por um professor de educação física aos sábados no horário das 13:00 às 16:00h, com grupos separados por faixa etária.

Serão realizadas competições internas e externas com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento social dos adolescentes, dando aulas práticas também de respeito, coragem, estratégias e resiliência, valores fundamentais para os cidadãos do amanhã.

3.02	Dança Hip Hop	Pessoa	16	20/02/2021	11/12/2021
------	---------------	--------	----	------------	------------

Ações

A dança será realizada através de um Professor de Dança aos sábados das 17:00 às 19:00h, tendo como destaque a modalidade Hip Hop.

A dança irá favorecer a criatividade entre as crianças e adolescentes no processo de construção do conhecimento e socialização tendo como preocupação aspectos educativos e sociais, disciplina, estímulo ao trabalho em equipe, formação de valores e atitudes éticos, possibilitando novas formas de expressão e comunicação, levando-os à descoberta da linguagem corporal que contribuirá para o processo de ensino e aprendizagem.



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

6. METODOLOGIA

O projeto será realizado semanalmente de segunda à quinta-feira no horário das 11:30 às 16:30h para a faixa etária de 04 à 12 com as seguintes atividades: Aulas de Educação Física, Informática, Capoeira, Aulas de Música, Acolhimento e Orientação Psicológica e Oficina para o desenvolvimento biopsicossocial da criança.

Aos sábados no horário das 14:00h às 18:00h para crianças e adolescentes de 04 à 18 anos com as atividades: Dança Hip Hop e Práticas de Futebol, as crianças e adolescentes serão separados por faixa etária. Também aos sábados no horário das 13:30 às 15:30 haverá o "Projeto de Vida" para adolescentes de 13 à 17 anos, esta atividade será realizada semanalmente coordenada por um psicólogo(a), com objetivo de trabalhar a orientação profissional e construção de plano de vida.

Serão realizadas as matrículas das crianças e adolescentes onde os pais ou responsáveis receberão toda orientação sobre as normas do projeto, todas as atividades serão acompanhadas por 01 monitor especializado.

O Projeto visa o desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente, conhecimentos através de aprendizagem informal e lúdica explorando situações para melhoria de seu desenvolvimento, visando sempre a vivência de espaços de construção para o exercício da cidadania e para seu crescimento harmônico e integral.

Se, ou enquanto o isolamento social perdurar durante o ano de 2021, as atividades serão realizadas da mesma forma que foi durante o de 2020, através de vídeos postados pelos monitores semanalmente em grupos do WhatsApp com algumas crianças e adolescentes e dando continuidade ao projeto "Matando a Saudade" que foi criado durante a Pandemia e está sendo realizado uma vez por semana presencialmente com 10 crianças no máximo e respeitando todas as regras de isolamento social e normas da saúde.

Este Projeto tem o objetivo de readaptar as atividades diárias do MARP ao "novo normal" e possibilitar momentos de aprendizado e desenvolvimento biopsicossocial às crianças que atendemos, dando assim continuidade aos trabalhos desenvolvidos de forma cautelosa e também continuar com o processo de estimulação de aquisição de conteúdo cultural e social das crianças. Foi realizado um levantamento da quantidade de crianças por fazendas que participam dos nossos projetos, posteriormente agrupamos entre 8 a 10 crianças de fazendas próximas, pois serão transportados pelos motoristas do Marp, com faixa etária entre 4 à 12 anos e todas com autorização dos pais e/ou responsáveis.

A Psicóloga e a Psicopedagoga também continuarão realizando os atendimentos com agendamentos presenciais e individuais, respeitando todos os cuidados necessários.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Nossa meta é atender semanalmente 162 crianças e adolescentes na faixa etária de 04 à 18 anos, através de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de valores que reflitam no desenvolvimento dos jovens.

Todas as atividades serão planejadas e executadas com toda a equipe envolvida no Projeto através de reuniões mensais e bimestrais com os pais e/ou responsáveis.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento será realizado pela coordenadora em conjunto com a equipe de trabalho, visando sempre seu objetivo e de acordo com o cronograma planejado para que todas as atividades sejam realizadas com desempenho, sucesso e qualidade, respeitando sempre o desenvolvimento de cada criança e adolescente.

A avaliação será feita através de reuniões de equipe, analisando os prontuários individuais de cada participante do projeto.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Psicologa	1	1.163,00	1.163,00	13.956,00
Total			1.163,00	13.956,00

10. RECURSOS FISICOS

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	7	Almoxarifado
02	1	Cozinha/Copa
03	2	Salas de atendimento individual para equipe técnica
04	1	Sala de informática
05	1	Sala Memorial do Bairro
06	4	Salas para atividades com crianças
07	3	Salas para administração, coordenação e equipe técnica
08	1	Sala para eventos e festas
09	1	Sala para Brinquedoteca e Biblioteca
10	7	Banheiros
11	1	Quadra Poli Esportiva
12	1	Terreno com área verde para lazer
13	1	Depósito
14	2	Salas para cursos em geral

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Acervo Bibliográfico
02	1	Acervo de brinquedos, materiais pedagógicos e culturais
03	18	Computadores
04	1	Data Show
05	1	DVD, Vídeo Cassete
06	1	Equipamento de som
07	1	Fogão
08	5	Geladeira/Freezer
09	3	Impressora
10	2	Máquina Copiadora
11	1	Máquina Galoneira
12	1	Máquina Reta Industrial
13	1	Máquina Overloque
14	1	Maquina de lavar roupa
15	1	Maquina fotográfica
16	20	Materiais esportivos
17	150	Mobiliário
18	1	Televisão
19	1	Acervo Cultural do Bairro (Memorial)
20	1	Sistema de Monitoramento por Câmara

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Psicólogo (folha)	1	12	13.956,00
Sub Total			13.956,00
2 - Diárias e Viagens	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Despesas de viagem	1	12	5.300,04
Sub Total			5.300,04
3 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Financeira	Meses	1	0,00
Sub Total			0,00
4 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Alimentos	1	12	3.600,00
4.02 - Higiene e Limpeza	1	12	2.400,00
4.03 - Materiais de Distribuição Gratuita	1	12	10.000,00
4.04 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	1	12	4.237,00
Sub Total			20.237,00
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - Monitor de Informática PF	1	11	13.750,00
5.02 - Monitor de Oficinas Corporais PF	1	11	5.940,00
5.03 - Monitor(a) de Capoeira PF	1	10	7.000,00
5.04 - Monitor(a) de Dança PF	1	10	7.000,00
5.05 - Monitor(a) de Futebol PF	1	10	6.000,00
5.06 - Motorista PF	2	12	62.000,00
5.07 - Professor(a) de Musicalização PF	1	10	5.000,00
5.08 - Psicólogo(a) PF	2	10	10.000,00
5.09 - Psicopedagogo(a) PF	1	10	8.800,00
Sub Total			125.490,00
6 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
6.01 - Consultoria para Captação de Recursos PJ	1	12	11.000,04
6.02 - Energia Elétrica	1	12	3.159,92
6.03 - Telefone e Internet	1	12	1.440,00
Sub Total			15.599,96
Total			180.583,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	15.046,50		05/01/2021
Municipal	15.046,50		05/02/2021
Municipal	15.049,00		05/03/2021

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	15.049,00		05/04/2021
Municipal	15.049,00		05/05/2021
Municipal	15.049,00		05/06/2021
Municipal	15.049,00		05/07/2021
Municipal	15.049,00		05/08/2021
Municipal	15.049,00		05/09/2021
Municipal	15.049,00		05/10/2021
Municipal	15.049,00		05/11/2021
Municipal	15.049,00		05/12/2021
Total	180.583,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ressaltamos que o número de crianças e adolescentes mencionados na Descrição de Metas não irá bater com o total mencionado nas etapas, pois no Projeto de Vida os 15 adolescentes são do mesmo grupo que frequentam o Futebol. Nas atividades de Informática, Música, Capoeira e Educação Física são as mesmas crianças do Profic, sendo que na Informática além de 100 participantes do Profic tem mais 16 adolescentes.

A somatória é de 100 (Profic) + 16 no Hip Hop + 30 no Futebol e 16 na Informática que dará o total de 162 mencionados.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 05 de Abril de 2021.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Cristiano Rodrigues Siqueira

Dirigente

Sandra Maria Mozer Constantini - Assistente Social - CRESS 55.430

Responsável Técnico